



**PREFEITURA
DE REGISTRO**

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FEVEREIRO-2021

PREFEITO DE REGISTRO

Nilton José Hirota da Silva.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edson Carlos de Almeida Gauglitz.

GRUPO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Rosa Tatiane da Conceição da Conceição Dias- Assessora Especial da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

Daniele da Costa Pereira- Assessora Especial de Políticas Públicas e Promoção à saúde.

Ezeiza Barbosa Stockler- Assessora Especial de Planejamento e Desenvolvimento de Ações em Saúde.

Drº. João Batista Machado – Diretor Técnico de Atenção Básica

Priscila Kelly Mandú Moraes- Diretora de Regulação de Média /Alta Complexidade e Atenção Básica.

Fabio Xavier Leite Bruniera- Diretor de Vigilância em Saúde.

Renan Collaço de Lima- Coordenador de Função Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Giane Severo- Coordenadora Técnica de Distrito 1.

Gean da Silva Araujo- Coordenador Técnico de distrito 2.

Rejane Suman de Araujo- Coordenador Técnico de distrito 3.

Renato Querubim Andrades- Coordenador Técnico de distrito 4.



Sumário

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	PRINCÍPIOS	5
3.	OBJETIVOS	5
4.	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EIXO DE ATUAÇÃO AÇÕES.....	6
5.	A CIÊNCIA DAS VACINAS	8
6.	PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES.....	8
7.	INSUMOS E EQUIPAMENTOS ESTRATÉGICOS.....	9
8.	ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO	10
9.	TOTAL DE 1870 E VACINADOS NA CIDADE DE REGISTRO	12
10.	LOGÍSTICA DE DISTRIBUIÇÃO	12
11.	APLICAÇÃO DA VACINA	13
12.	REGISTRO DAS DOSES APLICADAS.....	14
13.	FARMACOVIGILÂNCIA	14
14.	MONITORAMENTO, SUPERVISAO E AVALIAÇÃO.	15
15.	REFERÊNCIAS	16

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta do plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de Registro e tem como finalidade instrumentalizar as equipes de saúde sobre as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população registrense os procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação. Nesse momento em que estamos diante de uma nova doença a Covid-19 causada pelo coronavírus denominado SARS-CoV-2, que apresenta variações clínicas desde infecções assintomáticas a quadros graves, e de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com Covid-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas) e aproximadamente 20% dos casos detectados requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

Registro teve o primeiro caso confirmado por Covid-19 no dia 14/04/2020. Até 15/01/2021 foram confirmados 2.648 casos, deste total, 71 foram a óbito e 2.562 se recuperaram (Registro, 2021). Esta nova doença trouxe muitos desafios aos cientistas, profissionais da saúde, gestores públicos e à população em geral. Além disso, causa grande impacto nas demandas dos serviços de saúde, e em todos os serviços que movimenta a cadeia econômica, pelo acometimento de uma parcela significativa da população devido à susceptibilidade. Nesse cenário de indefinições de eficácia de tratamento deste novo agravo mobilizou a comunidade científica em busca de medicamentos para o tratamento e o desenvolvimento de vacinas para a prevenção da doença em todo o mundo.

Com isso no campo da imunização, diversas vacinas vêm se mostrando seguras e eficazes no combate à doença, vacinas estas produzidas a partir de novas tecnologias ou por técnicas de produção já conhecidas. A partir da disponibilização das mesmas para uso na população, faz-se necessário que os serviços de saúde estejam preparados para atender às questões logísticas (aquisição, armazenamento e distribuição das vacinas e demais insumos), à adequação e incremento da Rede de Frio, à capacitação das equipes, à assistência aos usuários (aplicação da vacina), ao monitoramento dos vacinados (avaliação de cobertura vacinal), à farmacovigilância

(monitoramento de eventos adversos pós-vacinação (EAPV), aos registros de adequação dos sistemas de informação, à comunicação com a comunidade, por exemplo, campanhas de divulgação, materiais gráficos entre outros.

Frente à atuação da Secretaria Municipal de saúde de Registro, a gestão, vigilância em saúde/imunização, assistência à saúde e comunicação social são os eixos que visam um processo de vacinação seguro e em tempo oportuno, capaz de garantir a proteção à população registrense. A imunização em massa é o melhor caminho para proteger as pessoas da Covid-19 no município e, assim, preservar as vidas.

2. PRINCÍPIOS

O Plano de Vacinação para o Município de Registro contra a Covid-19, além do seu Plano Municipal de Imunização estão pautados nos seguintes princípios:

- Utilização de base científica para tomada de decisão;
- Comunicação divulgando informações consistentes;
- Escalonamento de grupos para vacinação segundo Diretrizes Estadual.

3. OBJETIVOS

O objetivo da vacinação contra a Covid-19 no Município de Registro é de atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas (PEI, 2021).

Para tanto o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19 no município de Registro, foram elaboradas para a definição do processo logístico para a operacionalização da campanha de vacinação.



4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EIXO DE ATUAÇÃO AÇÕES

Eixo de Atuação	Ações
GESTÃO	Estabelecer parceria com escolas universitárias e técnicas de Enfermagem para cooperar na vacinação.
	Acesso à vacinação através do Cadastro na Unidade de Saúde de referência do usuário;
	Implantar posto de vacinação aos finais de semana conforme necessidade.
	Requisitar apoio da Polícia Militar para garantir a proteção dos trabalhadores, usuários, vacinas e insumos durante todo o período de vacinação.
	Solicitar espaço na Câmara Legislativa para divulgação do Plano Municipal de Imunização.
	Compartilhar com o Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Imunização.
Eixo de Atuação	Ações
Vigilância em Saúde	Apresentar dados da população alvo segundo grupo prioritário conforme escalonamento da (PEI) Plano Estadual de Imunização.
	Adequação e logística da Rede de Frio.
	Criar e implantar Termo de Recusa à vacinação.
	Suprir, conforme a disponibilidade, a rede de saúde local com os recursos necessários para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas e outros).
	Capacitar a equipe de saúde com os temas relacionados à vacinação, às boas práticas de armazenamento e distribuição, eventos adversos, e outros.
	Monitorar e manter os dados de coberturas vacinais atualizados, utilizando-se do registro em sistema de informação e-SUS.
	Participar das ações de comunicação social através de redes sociais Lives, boletins entre outros.
	Dar apoio à operacionalização ao Plano Municipal de Imunização.
	Criar método de identificação do trabalhador da saúde a ser vacinado e divulgar pela Comunicação Social.



**PREFEITURA
DE REGISTRO**

Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – CEP: 11900-000

Fone (013) 3828-1000 Fax (13) 3821-2565

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Eixo de Atuação	Ações
Assistência à saúde- Atenção Básica.	Participar da capacitação com os temas relacionados à vacinação, às boas práticas de armazenamento e de eventos adversos.
	Prover as salas de vacinação com insumos adequados e necessários para atendimento à demanda.
	Realizar a vacinação casa-a- casa para usuários acamados e/ou restritos ao lar, como também as Instituições de Longa Permanência (ILP) conforme o escalonamento do (PEI) Plano Estadual de Imunização.
	Organizar escalas de trabalho para os locais de vacinação.
	Realizar a aplicação das vacinas de acordo com as boas práticas, registrar adequadamente todas as doses de vacinas aplicadas, notificar e acompanhar todos os eventos adversos, agendar a 2ª dose de vacina e realizar busca ativa de faltosos na segunda dose.
Disponibilizar e adequar à frota e RH.	
Eixo de Atuação	Ações
Comunicação Social	Estabelecer a comunicação na imprensa escrita, falada, visual e televisiva divulgando os locais, datas e horários de vacinação segundo o cronograma do Plano Estadual de Imunização (PEI).
	Manter contato com as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, para alinhar as informações e procedimentos objeto de divulgação.

5. A CIÊNCIA DAS VACINAS

Diversas tecnologias vêm sendo utilizadas no desenvolvimento das vacinas, sejam elas tradicionais ou inovadoras.

Nesse sentido segue a abaixo resumo das principais vacinas e tecnologias:

VACINA	PLATAFORMA	PAÍS	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CORONAVAC	INATIVADA	BRASIL (INSTITUTO BUTANTAN) / CHINA	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 14 DIAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
ASTRA-ZENECA / OXFORD	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	BRASIL (FIOCRUZ) / REINO UNIDO	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 4 A 12 SEMANAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES
PFIZER / BIONTECH	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 16 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-70°C E 2°C A 8°C POR 5 DIAS	FRASCOS COM 05 DOSES
SPUTINIK V (GAMALEYA RESEARCH INSTITUTE)	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	RÚSSIA	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	-18°C E 2°C A 8°C (LIOFILIZADA)	
JANSSEN	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	1 OU 2 DOSES COM INTERVALO DE 56 DIAS	2°C A 8°C (3 MESES)	
MODERNA	mRNA	ESTADOS UNIDOS	> 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 29 DIAS	-20°C (ATÉ 6 MESES) E 2°C A 8°C (ATÉ 30 DIAS)	
BHARAT BIOTECH	INATIVADA	INDIA	12-65 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 28 DIAS	2°C A 8°C	
NOVAVAX	SUBUNIDADE PROTEICA	INGLATERRA	18-84 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 21 DIAS	2°C A 8°C	
CANSINO BIOLOGICAL INC	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	CHINA	> 18 ANOS	1 DOSE	2°C A 8°C	

OBS: VIA DE APLICAÇÃO: Intramuscular (IM), músculo deltoide

Ativar c
Acesse Co

6. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando que as vacinas COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que sejam obtidas maiores evidências com a vacinação de um maior contingente de pessoas. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

6.1. Precauções

Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, inclusive a suspeição da SARS-COV-2, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas.

6.2. Contraindicações

Uma vez que ainda está em andamento o registro para uso das vacinas no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, portanto as orientações devem ser seguidas conforme o fabricante e conhecimentos científicos atuais (Registro, 2021).

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes, Puérperas e lactantes.
- Pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas com doenças imunossupressoras (necessita de avaliação médica).
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

7. INSUMOS E EQUIPAMENTOS ESTRATÉGICOS

Relação de insumos e equipamentos estratégicos para garantir um processo de vacinação seguro seguindo as boas práticas de vacinação e com medidas de precaução de acordo com a legislação sanitária vigente.

- Vacinas;
- Seringas de 3 ml com agulha 25 x 6 mm;
- Seringas de 3 ml com agulha 25 x 7 mm;
- Bobinas de gelo reciclável; (Gelox)

- Caixa térmica;
- Termômetro máximo, mínimo e momento;
- Computador, mesa, cadeiras, mesa auxiliar, pia;
- Sabonete líquido, álcool em gel, álcool antisséptico, papel toalha, gorro, óculos de proteção, máscaras, protetor facial, desinfetante de superfície, lixeira com pedal sacos de lixo, coletor de material perfuro cortante, caderneta de vacinação.

8. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

Considerando que a distribuição das vacinas acontecerá de forma gradativa, a estratégia da vacinação tem o objetivo de reduzir a morbimortalidade decorrente da COVID-19.

A vacinação ocorrerá em fases, ao qual priorizam-se os cidadãos com maior vulnerabilidade.

Nesse primeiro momento, recomenda-se realizar a vacinação nos próprios serviços de saúde, priorizados para a vacinação, (serviços de saúde pública e privados, tanto da urgência, quanto da atenção básica, da linha de frente e envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19), instituições de longa permanência de idosos residências inclusas de pessoas com deficiência e em terras indígenas.

8.1. Condicionantes

- Protocolos do Ministério da Saúde;
- Orientações do Plano Estadual de Imunização (PEI);
- Quantidade de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Registro;
- Adesão da população a vacinação.

8.2. Público alvo (considerando documento técnico – campanha de vacinação contra a COVID-19 de 31 de janeiro de 2021 – 3ª atualização)

- Pessoas ≥ 60 anos de idade;
- Indígenas vivendo em terras indígenas;
- Trabalhadores da saúde;
- Povos e comunidades tradicionais quilombolas;
- Pessoas portadoras de deficiência permanente grave;
- Pessoas com determinadas morbidades;
- População privada de liberdade;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- Pessoas em situação de rua;
- Trabalhadores da educação (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, profissionalizantes e Educação para Jovens e Adultos - EJA);
- Forças de segurança e salvamento;
- Caminhoneiros;
- Trabalhadores industriais;
- Trabalhadores de transporte coletivo metroviário, ferroviário, aquaviário, aéreo e rodoviário (transporte rodoviário é feito por estradas, rodovias, ruas e outras vias pavimentadas ou não, com a intenção de movimentar pessoas de um determinado ponto a outro).

9. TOTAL DE 1870 E VACINADOS NA CIDADE DE REGISTRO

INSERÇÃO	POPULAÇÃO VACINADA	DOCUMENTO COMPROBATORIO	ESTRATEGIAS DE VACINAÇÃO
Trabalhadores da Saúde	1524	CPF, FUNCIONAL E HOLERITE.	SERÃO VACINADOS IN LOCO E NAS UNIDADES DE SAUDE
Indígenas e Quilombolas	14 indígenas e 78 quilombolas	CPF/CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	SERÃO VACINADOS PELA EQUIPE DE SAÚDE LOCAL
Grupo com 90 anos ou mais	178	CPF/CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	DRIVE-TRHU, DOMICILIO E ACOLHIMENTO NA UNIDADE
Grupo com 85 a 89 anos	76	CPF/CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	DRIVE-TRHU, DOMICILIO E ACOLHIMENTO NA UNIDADE.
Grupo com 80 a 84 anos	00	CPF/CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	DRIVE-TRHU, DOMICILIO E ACOLHIMENTO NA UNIDADE.

Atenção: caso o paciente se recuse a receber a vacina, o mesmo deverá assinar um termo de recusa que será cedido pela Vigilância em Saúde.

O rol de publico alvo será atendido conforme escalonamento pré-estabelecido pelo Plano Estadual de Vacinação e conforme a disponibilidade das doses ao Município.

10. LOGISTICA DE DISTRIBUIÇÃO

O Recebimento, o armazenamento e a distribuição das vacinas e insumos para imunização, serão de responsabilidade da Vigilância em Saúde, pelo Programa Municipal de Imunização, que seguirá as boas praticas de armazenamento e distribuição de acordo com o manual de rede de frio.

A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informações, VACIVIDA deverão ser adequados e oportunos.

O transporte das vacinas deve seguir as boas praticas de distribuição durante todo trajeto até as salas de vacinação, deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo com os procedimentos operacionais padrão de orientação do fabricante da vacina.

Ficando assim decido os locais de aplicação da vacina:

Unidade	Bairro
UBS Centro	Centro
UBS Vila Nova	Vila Nova
UBS Registro B	Eiji Matsumura
USF Agroxá	Agroxá
USF Alay Correa	Alay Correa
USF Arapongal Leste	Arapongal
USF Arapongal Oeste	Arapongal
USF Caiçara	Caiçara I
USF Capinzal	Campinzal
USF Jardim São Paulo	Jardim São Paulo
USF Nosso Teto	Nosso Teto
USF Ribeiropolis	Ribeiropolis
USF Serrote	Serrote
USF Vila São Francisco	Vila São Francisco
USF Votupoca	Votupoca
USF Xangrilá	Xangrilá
*Faculdade UNIVR	Jardim da Palmeiras

*Caso haja necessidade conforme demanda a Faculdade será um ponto de vacinação estratégico.

11. APLICAÇÃO DA VACINA

A aplicação das vacinas estará baseada no Informe Técnico da Secretaria de Saúde do Estado São Paulo e do Ministério da Saúde / PNI, no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação.

Antes da vacinação devem ser observados os fatores relacionados ao usuário que irá receber a vacina, como idade, situação de saúde (comorbidades preexistentes), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e

eventos adversos pós-vacinação ocorridos em situações anteriores. O registro da dose aplicada deve seguir os critérios padronizados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Nas ações de vacinação extramuros, as medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser intensificadas de forma a minimizar perdas de Imunobiológicos e riscos à saúde da população.

As equipes a serem locadas nestas Unidades receberão orientações sobre as boas práticas de aplicação de vacinas (conservação, diluição e aplicação, registros consistentes, efeitos adversos, entre outros). Para vacinação dos acamados, Instituições de longa permanência para idosos - ILPIs e instituições haverá a formação de equipes volantes que também serão orientadas e deverão possuir uma rota pré-definida para a vacinação, otimizando os recursos.

11.1. Esquema de vacinação e local de aplicação

A vacina deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular, preferencialmente no MUSCULO DELTOIDE, em esquema de duas doses, com intervalo de 21 dias entre as doses, evitando-se que a 2ª dose ultrapasse os 28 dias. No entanto, caso alguma ocorrência impeça o individuo de retornar no prazo determinado, possível tomar a segunda dose para completar o esquema.

12. REGISTRO DAS DOSES APLICADAS

Todas as doses de vacinas aplicadas deverão ser aplicadas conforme orientação da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO.

A Secretária de Saúde do Estado de São Paulo, disponibilizará comprovante de vacinação.

13. FARMACOVIGILÂNCIA

Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser notificados e acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas de forma a evitar danos à saúde

do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde.

Todas as pessoas vacinadas receberão orientação durante a aplicação quanto aos possíveis eventos adversos e serão orientadas pelas equipes de saúde.

Os desvios de qualidade das vacinas e insumos deverão ser acompanhados pelas equipes de Vigilância em Saúde, que realizarão a notificação nos sistemas de informação pertinentes.

14. MONITORAMENTO, SUPERVISAO E AVALIAÇÃO.

Ao longo da campanha de vacinação contra a COVID-19 serão monitorados os seguintes indicadores:

DADOS	DESCRIÇÃO
População-alvo a ser vacinada	Nº de pessoas por grupo prioritário a ser vacinadas
Necessidade de vacinas	Nº de doses de vacinas necessárias
Necessidade de seringas	Nº de seringas necessárias
Salas de vacinação	Nº de salas de vacinação em funcionamento
Recurso humano disponível	Nº de servidores necessários por sala de vacinação
Equipes volantes	Nº de servidores necessários para ações extramuros
Capacitação da equipe	Nº de servidores capacitados para vacinação

14.1. Indicadores para acompanhamento

INDICADOR	DESCRIÇÃO
Cobertura vacinal	Cobertura vacinal por grupo prioritário.
Absenteísmo	Nº de pessoas agendadas que não compareceram para vacinação, por grupo prioritário e sala de vacinação.
Taxa de abandono	Nº de primeiras e segundas doses de vacinas aplicadas por grupo prioritário.
Notificação de EAPV	Nº de EAPV notificados com dados de grupo prioritário; faixa etária; posto de vacinação; dose da vacina; laboratório produtor; critério de gravidade.

15.REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL.Ministério da Saúde. SUS de A a Z. Brasília, 2020. Disponível em:<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica Pós-Vacinação. 4. ed. Brasília, 2020.

BRASIL.Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo- Cuidados com o armazenamento e a administração das vacinas contra a COVID-19, 2021.